



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**



**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 032/2019 (PROAD TRT19 N. 186/2019)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO E A BARCELO EVENTOS EIRELI.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **BARCELO EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SHCGN CR QUADRA 708/709 Bloco A nº 09, 1º Pavimento, Cep 70.740-761, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 19.086.382/0001-46, adiante denominada CONTRATADA, aqui representada por sua Diretora/Administradora, DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do PROAD TRT19 N. 186/2019, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n. 024/2019, pactuando este TERMO ADITIVO ao contrato de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19.9.2022, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PRes n. 168234, Natureza da Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e Nota de Empenho 2022NE000154, emitida em 25.3.2022.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 9 de setembro de 2022.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501  
Dados: 2022.09.16 12:08:36 -03'00'

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT da 19ª Região  
CONTRATANTE

DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO:06563502610  
Assinado de forma digital por DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO:06563502610  
Dados: 2022.09.12 13:17:43 -03'00'

**DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO**  
Diretora/Administradora da Barcelo Eventos Eireli  
CONTRATADA